



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR

EDITAL N.º 018/2025

A Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1.1. Convocam-se os candidatos presentes no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente, para a realização do Processo de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, classificados pela reserva de vagas para Pessoas Negras ou Pardas - PNP, de acordo com o item 3.4.2 do Edital de Abertura e Inscrições, para comparecer no dia **05 de setembro de 2025**, na **Sede Administrativa da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR**, situada à **Rua Três de Outubro, n.º 667, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS**.

1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado munidos de documento de identidade original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, se convocado, a identificação correta do local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, para a realização da avaliação presencial.

1.4. A Comissão de Verificação de Ingresso de Pessoa Negra ou Parda utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão confirmar ou não a autodeclaração. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do Procedimento de Verificação e considerada negra ou parda a pessoa candidata que for reconhecida como negra ou parda pela maioria dos membros da Comissão.

1.5. Considerar-se-á pessoa negra ou parda aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como pretos ou pardos, conforme classificação de cor ou raça adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.6. O Procedimento de Verificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

1.7. O candidato convocado que não comparecer ao Procedimento de Verificação ou que for negado o enquadramento na confirmação da veracidade da autodeclaração, terá sua solicitação indeferida e concorrerá com os demais candidatos, desde que seja classificado pela ampla concorrência.

1.8. Detectada a falsidade na autodeclaração sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso e de todos os atos e efeitos decorrentes, e à pena de demissão caso já nomeado.

1.9. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso Público.

Novo Hamburgo, 26 de agosto de 2025.

Fábio Tomasiak
Diretor-Geral

Marcos Josué Fernandes de Aguiar
Diretor Administrativo-Financeiro

Anexo Único – Candidatos Convocados para Verificação da Veracidade da Autodeclaração

Inscrição	Candidato(a)	Emprego	Data	Hora
2368889	DIONATHAN DOS SANTOS SOARES	Servente de Limpeza e Copa	05/09/2025 (sexta-feira)	8:30
2398752	DESIRÉE DE SOUZA	TAE - Área Recursos Humanos	05/09/2025 (sexta-feira)	09:00
2399566	JOICE GONCALVES RANGEL KICH	TAE - Área Recursos Humanos	05/09/2025 (sexta-feira)	09:30